

50°52'49,84"W

50°45'52,59"W

50°38'55,35"W

50°31'58,11"W

50°25'0,86"W

50°18'3,62"W

24°48'10,08"S

24°55'7,32"S

25°2'4,57"S


25°9'1,81"S

24°48'10,08"S

24°55'7,32"S

25°2'4,57"S

25°9'1,81"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Aglomerado
— Distrital	■ Zona indígena
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação
	■ Cidade e Núcleo Urbano
	■ Pólo de Assentamento
	■ Pólo de Referência

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Área de setores censitários urbanos	■ Sistema de Coordenadas Geográficas - SIBGE 2010
■ Rodovias e Ferrovias	■ Cartografia
■ Estrada	■ Território Quilombola
■ Estrada	■ Unidade de Conservação
■ Estrada	■ Projeto de Assentamento
■ Estrada	■ Pólo de Assentamento
■ Estrada	■ Pólo de Referência

INFORMAÇÕES DA SEDE

Coordenadas: Latitud: -25.03 Longitude: -50.89
Localização no mapa: SIBGE 2010

INFORMAÇÕES

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CITE
Elaboração: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MAPA TERRITORIAL

EDICÃO: 2022

NOTA:
Este mapa foi elaborado com base nos dados do IBGE 2022. O IBGE não se responsabiliza por erros ou omissões. Este mapa não deve ser utilizado para fins legais ou administrativos sem a devida autorização do IBGE.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
SECRETARIA DE GEOGRAFIAS

© IBGE e todos os direitos reservados. Proibida a reprodução sem autorização do IBGE. Todos os direitos reservados. 2022

IBGE

50°52'49,84"W

50°45'52,59"W

50°38'55,35"W

50°31'58,11"W

50°25'0,86"W

50°18'3,62"W